



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Portaria nº. **4.956/2017** de 10 de novembro de 2017.

Suspende férias concedida a servidor e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Martinho Mendes da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

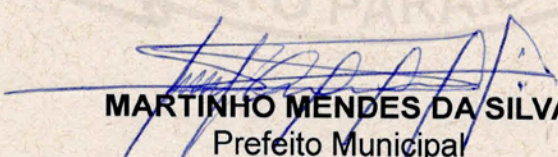
RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias concedidas ao servidor **Mauricio Wisley Fabricio da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 020.617.371-70, no cargo efetivo de Operador de Computador, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desta Prefeitura, para atender necessidade da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.